



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 13/24, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA PRAZO para posse de Servidor Público em cargo de provimento efetivo conforme requerimento. Considerando, a publicação da Portaria nº 415/2023, da nomeação de posse, publicada no Diário Oficial na data de 03/01/2024.

Considerando o requerimento da candidata GABRIELA DA SILVA SENEGBRI, protocolado sob o nº 7790/2023, de 11/12/2023.

RESOLVE:

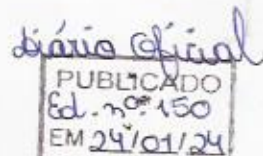
FICA PRORROGADO, o prazo para posse da candidata GABRIELA DA SILVA SENEGBRI, nos termos do art. 13, § 1º da L.C. nº 01, de 19 de Junho de 1991, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim/RJ, por 60 dias contados a partir da publicação do Ato de Provimento, encerrando-se no dia 02 de março de 2024, sob pena de tornar sem efeitos a nomeação nos termos do art. 13, §6º do Estatuto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 18 DE JANEIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Jayane da S.F. Rodrigues
Assessor de Gabinete
Matrícula 41-7158 SMG